



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

**INDICAÇÃO Nº 35/2021**  
**De 30 de setembro de 2021**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a presente indicação que após dado ciência ao soberano Plenário, seja encaminhado o **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, encaminhe a esta Casa Legislativa proposição legislativa de sua competência com a finalidade de impor redução de carga horária para o servidor público municipal que seja responsável legal e cuide diretamente de portador de necessidade especial, conforme minuta de projeto de lei que segue em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Venho através da presente indicação solicitar ao senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa proposição legislativa cuja competência pertence ao Poder Executivo Municipal, tratando sobre a redução de carga horária de servidor público municipal responsável por portador de necessidades especiais.

Não se trata de oferecer benefício, mas sim condições mínimas para as pessoas que cuidam de parentes com algum tipo de doença e possam dar o mínimo de condições de efetuar um tratamento que se torne eficaz, pois são necessárias sessões de fisioterapia, equoterapia, fonoaudiologia e demais tratamentos que facilitem o dia-a-dia dos portadores de deficiência.

Além de não disponibilizarem o tempo necessário para efetuar um tratamento digno, infelizmente nosso sistema não oferece meios adequados para que os parentes transportem com facilidade para clínicas e hospitais especializados. Muitas vezes os pais não possuem recursos financeiros para a contratação de profissionais ou tratamentos diferenciados, mas com a redução da carga horária podem dar mais atenção aos entes portadores de deficiência.

O setor público não sofrera prejuízo, pois são poucos os servidores que serão beneficiados. Esta iniciativa, portanto, virá contribuir e minimizar as dificuldades enfrentadas pelos servidores públicos que tenham filho, pai, mãe, portadores de deficiências físicas e com mobilidade reduzida.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2021.

*Julice Lima da Silva*

**JULICE LIMA DA SILVA**

Vereadora do DEM